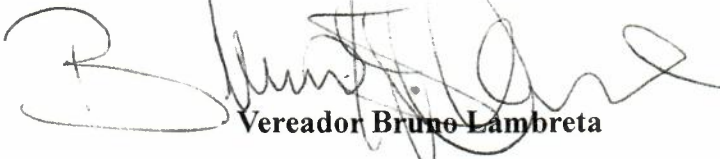


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos dez de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os **Vereadores Fagner Fernandes e Marcelo Gomes**, com ouvinte o **Vereador Tafarel**; Os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 11h38min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão, iniciou os trabalhos, nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei 7.429/17, de autoria do Vereador Tafarel, que destina áreas de bicicletário em áreas públicas e privadas; A Comissão discutiu a constitucionalidade do referido, como também a adequação ao Regimento Interno; Após o debate, na presença do Vereador Tafarel, considerando o parecer jurídico desfavorável, foi requerido a retirada do projeto, que foi prontamente deferido pelo Presidente da Comissão; Ato contínuo, O Presidente leu e deferiu o pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 995/17 e o do **Projeto de Lei 7.473/17**; Quanto ao Projeto de Lei nº 7.329/17, que por estar conforme a regimentalidade recebeu parecer jurídico favorável, de modo que, de forma unânime, restou aprovado por esta Comissão; O Projeto de Lei nº 7.327/17, foi lido, debatido e, com fulcro em parecer jurídico anexo, foi rejeitado, de forma unânime, pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 12h20min. Para fins de direito, eu Anderson Melo AMelo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 05 de maio de 2017.



**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.